



**FEDERAÇÃO DAS MISERICÓRDIAS E ENTIDADES  
FILANTRÓPICAS E BENEFICENTES DO ESTADO DO  
RIO DE JANEIRO**

Filiada às Confederações Internacional e Brasileira das Misericórdias

Circular nº 004/2019

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2019.

Ilmº Sr.

Provedor/Presidente

**Assunto: CREMERJ - Renovação Anual de Certidão de Anotação de Responsabilidade Técnica (Cart) e Certificado de Inscrição da Empresa (CIE).**

A RENOVAÇÃO ANUAL DE CERTIDÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (CART) E CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA (CIE), deve ser efetuada antes do vencimento do seu último certificado, mas o pagamento da anuidade continua sendo em janeiro do ano corrente.

Segue abaixo as orientações para renovação, lembrando que a documentação, que deve ser apensada ao requerimento (com link abaixo) assinado nas indicações pelo Diretor Técnico, e a entrega na regional de sua localização, de acordo com o vencimento de sua Instituição.

As entidades que por ventura tenham alterado sua direção técnica devem fazer a alteração junto ao CREMERJ.

Documentação exigida:

- Formulários específicos do CREMERJ: 1 - Requerimento, 2 - Corpo Clínico;

**Obs.:** assinalar o campo outros e especificar “renovação”

- Cópia de todas as alterações posteriores ao estatuto e a ata de eleição, devidamente registrados;

Obs.: Ocorrendo alteração contratual/Estatuto será cobrado uma taxa por alteração deste documento;

- Cópia da Vigilância Sanitária (licença ou protocolo do ano anterior);

- Quando se tratar de ESTABELECIMENTO COM INTERNAÇÃO, encaminhar nome completo e nº CRM dos componentes da Comissão de Óbito e Infecção hospitalar conforme Resoluções CREMERJ 40/1992 e 83/1995, e se houver a Comissão Revisora de Internação Psiquiátrica, conforme Resolução CREMERJ 115/1997, respectivamente e assinado pelo Diretor Técnico da instituição, em papel timbrado da mesma;



**FEDERAÇÃO DAS MISERICÓRDIAS E ENTIDADES  
FILANTRÓPICAS E BENEFICENTES DO ESTADO DO  
RIO DE JANEIRO**

Filiada às Confederações Internacional e Brasileira das Misericórdias

- Quando se tratar de ESTABELECIMENTO COM INTERNAÇÃO e UPA, encaminhar nome completo e nº de classe dos componentes da comissão de revisão de óbito, obedecendo os artigos contidos na Resolução CFM 2.171/2017. Devidamente assinado pelo Diretor Técnico da instituição, em papel timbrado da mesma;

**Lembramos de outras informações importantes:**

- Formulário do corpo clínico, somente deverá constar as alterações: inclusão e/ou exclusão;
- Se a unidade hospitalar, não realizou a renovação anterior, deverá apresentar também: Alvará de Funcionamento da Prefeitura e CNPJ;
- Caso não tenha ocorrido alteração no corpo clínico assinalar item 01 do campo V do formulário de requerimento, feito isto não precisa apresentar o requerimento de CORPO CLÍNICO, caso contrário assinalar somente os médicos para incluir e excluir da empresa. O restante dos integrantes permanecerá;
- **Para o pagamento do valor mínimo, deverá ser comprada a condição filantrópica da entidade.**

**Observação:**

- O estabelecimento de saúde, bem como seu Diretor Técnico (médicos) deverão estar quites com suas anuidades;
- O corpo clínico do estabelecimento deverá estar com a situação regular junto ao CREMERJ;
- Os estabelecimentos de saúde que receberem alunos para estágio deverão estar cadastrados no CREMERJ. (Resolução CREMERJ nº78/94, nº158/00 e nº165/01);
- É obrigatória a criação de Comissões de Controle de Infecção Hospitalar e seus respectivos programas, que deverão estar registradas junto ao CREMERJ. (Resolução CREMERJ nº83/95);
- O estabelecimento de saúde mantido por órgão público (Federal, Estadual ou Municipal) autarquias e fundações públicas, bem como aquele mantido por associações de pais e amigos de excepcionais e deficientes, estão isentos do recolhimento de anuidade e taxas. (art. 13 da Resolução CFM nº 1980/11);
- Quando se tratar instituição destinada ao exercício de uma única especialidade, o médico Diretor Técnico deverá possuir o título especialista registrado no CREMERJ, conforme resolução CFM 2.007/13.



[Clique aqui para fazer o download do formulário](#)

Fonte: CREMERJ

Atenciosamente

FEMERJ